

INFO – REGRAS DE PUBLICITAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS

Caro(a) Promotor(a),

Faz parte das obrigações dos beneficiários do StartUP Voucher ([artigo 14º alínea e\) do Regulamento](#)) publicitar os apoios atribuídos ao abrigo de fundos comunitários [1].

Com o objetivo de clarificar de que forma deve ser publicitado o apoio recebido, referimos as boas práticas mais relevantes aplicáveis aos projetos apoiados pelo StartUP Voucher:

1. Referência, bem visível, em todas as aplicações de informação e divulgação do projeto, ou atividades com ele relacionadas, ao financiamento comunitário, através da aposição obrigatória dos logótipos (sequencialmente da esquerda para a direita):

- Do COMPETE 2020;
- Do Portugal 2020
- Da União Europeia, com a designação FEDER por extenso “Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional”.

2. A aposição dos logótipos e insígnia é feita obrigatoriamente nos seguintes produtos e com a seguinte localização (durante um período temporal não inferior a 12 meses desde o final do apoio):

- Brochuras, livros, cartazes, capas, convites e todas as aplicações impressas (por via tipográfica ou outra) - na capa ou contra-capas;
- Sítios Web - na respetiva *homepage*;
- Filmes e animações eletrónicas - na respetiva abertura;
- Spots de rádio - através da menção áudio precedida da expressão “cofinanciamento”;
- Anúncios publicitários impressos - na sua base ou local equivalente.

Recomendamos, adicionalmente, a consulta de todas as regras e procedimentos em vigor quanto à publicitação dos apoios, nos seguintes locais:

[COMPETE 2020](#) (Regras de Comunicação e Publicitação de apoios)

[Logos StartUP Voucher](#)

Com os melhores cumprimentos,

A equipa StartUP Voucher

[1] A divulgação e a publicitação dos apoios concedidos pelo FEDER constituem uma responsabilidade dos seus beneficiários, consagrada na legislação comunitária e nacional. Esta obrigação tem como principal objetivo informar sobre o papel desempenhado pela União Europeia, através dos fundos estruturais, e pelo Estado Português, no âmbito do Portugal2020, nos projetos financiados e nos seus respetivos impactos e resultados.